

ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

PRESIDENTE DO SAAE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3095/2025**

**AUTUADO: PRISCILA**

ENDEREÇO: RUA SÃO JUDAS TADEU, Nº 52 - PARQUE BELÉM

MATRÍCULA: 2762588-5

DATA DA AUTUAÇÃO: 04/11/2025

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR DETERMINAÇÕES REGULAMENTARES POR ESCRITO AOS PRAZOS FIXADOS, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITEM XXV.

ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

PRESIDENTE DO SAAE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3073/2025**

**AUTUADO: RICHARD GONZAGA DA PAZ**

ENDEREÇO: RUA CAMORIM, Nº 685 - CAMORIM GRANDE

MATRÍCULA: 17905-1

DATA DA AUTUAÇÃO: 07/11/2025

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS) OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ES-

TAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS VIII E XIX.

ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

PRESIDENTE DO SAAE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 084/2025/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação da Orquestra de Cordas de Angra dos Reis, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 59/2025/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000843

II – CREDOR: GILMARA FERREIRA DE MELO NUNES DOS REMÉDIOS

III – CNPJ: 44.617.924/0001-07

IV – ENDEREÇO: Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 123, casa 2, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-650.

V – OBJETO: Contratação da Orquestra de Cordas de Angra dos Reis (OCAR), projeto sociocultural da Escola de Música Espaço Sonata, para realização de apresentação musical natalina no evento “Festas Natalinas – Vila do Noel 2025”.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 08 e 23/12/2025, conforme item 1 do Termo de Referência, documento SEI 00812316.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 3 do Termo de Referência, documento SEI 00812316.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00812374 e justificativa, documento SEI 00812912.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 9 do Termo de Referência documento SEI 00812316.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000843, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de GILMARA FERREIRA DE MELO NUNES DOS REMÉDIOS, CNPJ: 44.617.924/0001-07, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 085/2025/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar dire-

tamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Etiópia & Quinteto Musiart, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 70/2025/PGM/ASTEJ05.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000967

II – CREDOR: JORGE MORENO FILHO

III – CPF: 0XX.XXX.XX7-03

IV – ENDEREÇO: Rua das Margaridas, nº 41, Campo Belo, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.932-660.

V – OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Grupo Tambores da Cidade – Etiópia, para apresentação artística na Comemoração do Dia da Consciência Negra, promovida pelo Município de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 20/11/2025, conforme item 1 do Termo de Referência, documento SEI 00801049.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00801049.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00801050.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00801049.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250382, dotação orçamentária n.º 20